

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 41/2025 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 41/2025 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 70, II, do Regimento Interno (Resolução TRE-MS n.º 801, de 14.12.2022).

CONSIDERANDO que esta Corte sediará o 88º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a ser realizado no Município de Bonito - MS, no mês de junho do ano em curso;

CONSIDERANDO que as atividades de planejamento, organização e execução do evento requerem a atuação de força de trabalho de diversos e setores deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de ação coordenada para o êxito do evento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por coordenar, planejar, organizar e dirigir a execução de atividades com vistas à realização do 88º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Art. 2º O GT será assim integrado:

I - Dr. Luís Felipe Medeiros Vieira, Juiz Auxiliar da Presidência, que desempenhará a função de coordenador;

II - Hardy Waldschmidt; Diretor-Geral, que substituirá o coordenador quando de seus afastamentos;

III - Cel. PM Cláudio Rosa da Cruz, Assessoria Militar;

IV - Nélide Cristina Xavier Letteriello, Assessoria Jurídica Especial da Presidência;

V - Nífa Estela Gregor Chaparro, Gabinete da Presidência;

VI - Adriana Franco Cândia, Assessoria de Comunicação;

VII - Sérgio Roberto da Silva, Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças; e

VIII - Heloísa Silva Seraphim, Membro do Comitê Permanente de Cerimonial do TRE-MS.

Parágrafo único. Nos afastamentos legais dos integrantes constantes dos incisos II a VIII, estes serão representados por seus substitutos.

Art. 3º Para o êxito do evento o coordenador do GT poderá convocar servidores de qualquer unidade deste Regional para a execução de atividades que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente